



PORTARIA Nº 14.672 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

“Altera o Artigo 10 da Portaria 14.620/2025 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 10 da Portaria 14.620/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – A servidora **Silvana Cristina Cela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024 que serão gozados no período de 06/08/2025 a 25/08/2025.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 05 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos